

POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ANGOLA E NA ÁFRICA DO SUL: DIÁLOGO INTRA-ÁFRICA

TEACHER TRAINING POLICY IN ANGOLA AND SOUTH AFRICA: INTRA-AFRICAN DIALOGUE

EDUARDO SALA¹

eduardosala200@gmail.com

Resumo: Por meio de uma abordagem qualitativa, método de análise documental crítica, esse artigo analisa as políticas de formação de professores em Angola e na África do Sul a partir de uma perspectiva dialógica intra-África. Apesar de se configurar num estudo comparativo, o texto parte do princípio de que a política de formação de professores da África do Sul, um Estado africano emergente, é de longe mais avançado, contextualizado e bem articulado do que a política de formação de professores de Angola, que tende a se espelhar e adotar modelos de estruturação político-institucionais de Portugal, um ex-colonizador ibero-europeu sem qualquer proximidade e/ou semelhança étnico-cultural com Angola. Por isso é que, mais do que comparação por comparação, trata-se de uma proposta de intervenção técnico-política que pressupõe a apropriação e adoção dos procedimentos mais estratégicos da política de formação de professores da África do Sul em Angola. Os resultados indicam que, por se tratar de uma política espelhada de um país africano Sul Saariano e multiétnico cultural para um outro país africano Sul Saariano e multiétnico cultural, a adoção da política de formação de professores da África do Sul por Angola – mesmo que em parte, dará resultados mais satisfatórios e efetivos, porém, deve ser precedida por reformas estruturais e institucionais profundas, como a democratização das instituições, acompanhada da desconcentração e descentralização político-administrativa, sem as quais, qualquer processo que se possa chamar de reforma educativa se converterá num fracasso previamente anunciado.

¹ Doutorando em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6385378510960849>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0000-7557-5915>.

Palavras-Chave: Formação de Professores. Angola. África do Sul.

Abstract: Through a qualitative approach and a critical document analysis method, this article analyzes teacher training policies in Angola and South Africa from an intra-African dialogical perspective. Although configured as a comparative study, the text starts from the principle that the teacher training policy of South Africa, an emerging African state, is far more advanced, contextualized, and well-articulated than the teacher training policy of Angola, which tends to mirror and adopt political-institutional structuring models from Portugal, a former Ibero-European colonizer without any ethnic-cultural proximity or similarity to Angola. Therefore, more than a comparison for comparison's sake, this is a proposal for technical-political intervention that presupposes the appropriation and adoption of the most strategic procedures of South Africa's teacher training policy in Angola. The results indicate that, since it is a mirrored policy from one sub-Saharan African country with multiple ethnic and cultural backgrounds to another sub-Saharan African country with multiple ethnic and cultural backgrounds, the adoption of South Africa's teacher training policy by Angola – even if only partially – will yield more satisfactory and effective results. However, it must be preceded by profound structural and institutional reforms, such as the democratization of institutions, accompanied by political and administrative deconcentration and decentralization, without which any process that can be called educational reform will become a predetermined failure.

Keywords: Teacher Training. Angola. South Africa.

1 INTRODUÇÃO

Angola: oficialmente República de Angola, é um país localizado na costa Centro-Sudoeste do continente africano. Possui 1.246.700 Km² e cerca de 36 milhões de habitantes. De língua oficial portuguesa e várias línguas étnico-locais com o status de línguas nacionais, tornou-se independente de Portugal em 1975. República presidencialista

multipartidária, porém, de partido dominante, é governada pelo Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) desde a sua independência, há 50 anos.

África do Sul: oficialmente República da África do Sul, é um país localizado no extremo Sul do continente africano, banhado pelas massas de água nos oceanos Atlântico e Índico. Possui 1.221.027 Km² e cerca de 60 milhões de habitantes. Do inglês, Zulu às várias outras línguas locais, possui doze línguas oficiais ao todo. Liberta do regime racista do apartheid desde 1994, é um Estado Unitário, República Parlamentarista governada pelo Congresso Nacional Africano (ANC) desde a derrubada do regime fascista de segregação racial (apartheid).

Neste texto, adotamos uma postura contundente e inequívoca de que, a independência da África do Sul de fato se deu em 1994, ano em que os africanos autóctones, por intermédio de Nelson Rolihlahla Mandela (1918 - 2013) e o ANC assumiram as rédeas do poder da terra de seus ancestrais, dilacerados e coisificados pelo bárbaro e cruel colonialismo europeu (anglo-holandês) – o antônimo de qualquer prática que se possa chamar de civilizacional.

Apesar de classificar-se com um estudo comparativo. Neste texto, partimos do princípio de que Angola tem muito a aprender com a África do Sul no que concerne a política de formação de professores. Nos

rankings internacionais, a África do Sul classifica-se como um país em via de desenvolvimento na categoria *Estado emergente*, enquanto que Angola permanece como um país em via de desenvolvimento na categoria *Estado subdesenvolvido*, o que inclui todos os setores – e o da educação mais especificamente.

Também, partimos do princípio de que, contrariamente a Portugal, um país ibero-europeu que não possui nenhum tipo de proximidade cultural com Angola salvo o quesito língua (oficial) fruto da violenta colonização – porém, cujos modelos de estruturação político-institucional traduzem-se em objetos de obsessão das elites neocolonizadas angolanas – a África do Sul é um Estado parte da grande família africana de fato e de juri, étnico-culturalmente próximo de Angola, portanto, nada mais lógico e estratégico do que aprender com um Estado emergente que, para todos os efeitos, se possa chamar literalmente de país irmão.

Por isso mesmo, o principal objetivo do presente texto é, a partir de uma análise documental crítica dos dispositivos normativos que regem as políticas de formação de professores em Angola e na África do Sul, encontrar políticas e procedimentos estratégicos adotados pelo Estado Sul africano e que, evidentemente, possam vir a ser apropriados e usados para

preencher as lacunas que configuram a *ainda errática política de formação de professores em Angola*.

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesta pesquisa é do tipo qualitativa, método de pesquisa documental crítica. Para a pesquisa documental, no caso sul-africano, analisamos o *Quadro Político Nacional para a Formação e o Desenvolvimento de Professores na África do Sul*, um documento que rege a política de formação de professores elaborado e promulgado pelo Departamento de Educação em 2006 (África do Sul, 2006). No contexto angolano, analisamos a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Angola, 2016) e as suas leis complementares – como a Lei ° 32/20, que altera a Lei de Bases de 2016 (Angola, 2020) e o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente de 2018 (Angola, 2018).

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

3. 1 A política de formação de professores na África do Sul e em Angola

Na África do Sul, é o Ministério da Educação o principal responsável pelas políticas, planejamento, monitoramento e financiamento da formação de professores. A educação básica funciona sob a tutela do *Department of Basic Education*, enquanto o

ensino superior funciona sob a tutela do *Department of Higher Education and Training*. O sistema é fortemente descentralizada e democraticamente estruturada, com os seus órgãos estruturantes gozando de grande autonomia política, técnica, administrativa e financeira (África do Sul, 2006).

De acordo com o *Departamento of Education* da África do Sul, a política para a formação de professores da África do Sul objetiva desenvolver uma profissão docente preparada e capaz de atender às necessidades de uma África do Sul democrática no século XXI. A política estabelece a matriz de atividades de formação de professores, que parte desde o recrutamento inicial como professor estagiário e segue ao longo da carreira do profissional docente. O principal objetivo da política é o de “equipar adequadamente os professores para desempenharem suas tarefas essenciais e exigentes, permitir que eles aprimorem continuamente sua competência e desempenho profissional e elevar o prestígio que têm perante o povo da África do Sul” (África do Sul, 2006, p. 4).

O objetivo geral desta política é alcançar um equilíbrio dinâmico entre o número de professores que ingressam e deixam o magistério a cada ano. O objetivo mais preciso é garantir que professores devidamente qualificados preencham todas as vagas em todas as escolas. Muitas variáveis afetam tanto a demanda quanto a

oferta de professores (África do Sul, 2006, p. 9). Em Angola, as diretrizes para a formação de professores estão previstas na Lei de Bases do Sistema de Educação de 2016 (Angola, 2016), o documento que rege toda a política do sistema de educação angolano, que entrou em vigor na data de 7 de outubro, posteriormente atualizado no ano de 2020 (Angola, 2020). Segundo o documento, o subsistema de formação de professores “é o conjunto integrado e diversificado de órgãos, instituições, disposições e recursos vocacionados à preparação e habilitação de professores e demais de educação para todos os subsistemas de ensino (Angola, 2016, p. 3999). O subistema visa criar estratégias de aperfeiçoamento e qualificação contínua dos educadores e formar profissionais que atendam a efetivação dos pressupostos gerais da educação nacional.

Os subsistemas transversais ao Subsistema de Formação de Professores a que se refere o parágrafo supracitado compreendem, principalmente, na formação de professores para a educação pré-escolar (primeira infância) e para o ensino geral (educação básica), compreendendo a educação regular, a educação de jovens e adultos e a educação especial inclusiva (Angola, 2016). A formação de professores configura-se num dos cinco subsistemas de ensino que compõem o sistema de educação angolano. São estes os subsistemas:

Subsistema de Educação Pré-Escolar, Subsistema de Ensino Geral, Subsistema de Ensino Técnico-Profissional, Subsistema de Educação de Adultos, Subsistema de Ensino Superior e *Subsistema de Formação de Professores* (Angola, 2001).

3. 2. Como surgiu, e o que Angola tem a aprender com a política de formação de professores da África do Sul?

Os professores são a maior categoria profissional da África do Sul. Em 2006, entre as escolas públicas e privadas, totalizavam cerca de 390.000 professores. A política de Estado prevê que o papel dos professores tem importância estratégica para o país e incide-se na formação intelectual, moral e cultural dos jovens. Reconhece que os professores trabalham em condições complexas, visto que precisam enfrentar o legado de um regime de *apartheid* que declinou recentemente (1994), no entanto, novas políticas estão sendo implementadas em larga escala para promover mudanças significativas e o desenvolvimento na educação (África do Sul, 2006).

Na África do Sul, a política classifica as escolas como o grande bastião do combate às desigualdades sociais. Ela atribui diretamente aos professores o papel de desempenhar tal tarefa, para isso, o Estado criou um programa de formação e desenvolvimento profissional contínuo dos professores (África do Sul, 2006).

Uma das coisas que o governo da Angola independente deixou de fazer com precisão, principalmente no pós-República Popular de Angola (RPA), foi a descolonização das dinâmicas estrutural das instituições, dos modelos de ensino e da matriz curricular no sistema de educação. Algo que o governo sul-africano independente (de fato) fez com maior precisão no pós-queda do regime de *apartheid* em 1994. No pós-*apartheid*, o novo governo da África do Sul atribuiu às organizações profissionais da área a incumbência e autonomia plena para fazer estudos e elaborar relatórios independentes sobre a situação dos professores no país, tanto da formação, quanto sobre as condições de trabalho daqueles já em exercício (África do Sul, 2006).

Por outro lado, como se costuma dizer, nunca é tarde demais para se fazer reformas profundas e efetivas. Uma das primeiras coisas que o governo angolano precisa fazer, é criar organismos e instituições autônomas que possam levar a cabo estudos técnicos e elaborar relatórios precisos com base em estudos especializados na área, conforme o governo sul-africano fez. Na África do Sul, diversos relatórios, com destaque para o Relatório do Comitê Ministerial de Educação Rural (2005), destacaram os desafios enfrentados pelos professores em todo país, sobretudo nas escolas rurais. Segundo o relatório final, havia

escassez de professores qualificados, havia muitas turmas multissetoriais e excessivamente numerosas. Os programas de qualificação docente eram de acesso extensivamente limitado e as escolas funcionavam com recursos insuficientes (África do Sul, 2006).

Assim, na África do Sul, a política de formação de professores surge como resposta às múltiplas recomendações saídas do relatório elaborado por técnicos, especialistas e profissionais da área da educação que, de forma autônoma, democrática e inclusiva, elaboraram o seu aparecer e submeteram as autoridades políticas. Seguindo as recomendações dos especialistas, o governo atendeu e reconheceu que havia uma grande demanda professores qualificados em todo o sistema, é dessa articulação técnico-política que surge a política de formação de professores de 2006 (África do Sul, 2006).

Para implementação dessa política, foi criado um Comitê Ministerial específico de Formação de Professores. Esse Comitê foi nomeado dois anos depois, em 2003 e, dois anos mais tarde, em 2005, apresentou o seu primeiro relatório ao Ministro de Estado. O Comitê de Formação de professores do *Departamento of Education* possui uma essência democrática e inclusiva (África do Sul, 2006).

Por exemplo, tão prontamente começou a funcionar, o Comitê realizou um estudo abrangente e consultou de maneira

ávida as principais categorias do setor, tais como o Conselho Sul-Africano de Educadores e a Autoridade Sul-Africana de Qualificações (SAQA); “a Autoridade Setorial de Educação, Treinamento e Desenvolvimento (ETDP-SETA); os sindicatos nacionais de professores; o Fórum de Decanos de Educação do Ensino Superior da África do Sul (HESA); e ONGs que atuam na formação de professores” (África do Sul, 2006, p. 4).

A política nacional de formação de professores da África do Sul divide-se em dois subsistemas complementares e interdependentes, que são: Formação Inicial de Professores (FIP) e Desenvolvimento Profissional Contínuo de Professores (DPC). Essa estruturação permite levar a cabo uma análise e planejamento mais eficiente e organizada, permite examinar a situação de cada um e apresentar uma resposta política do Ministério da Educação às questões delineadas (África do Sul, 2006).

3. 2. 1. O legado do Apartheid e as estratégias de reestruturação do sistema

Antes de tudo, conforme brevemente destacado na introdução, faz-se necessário elucidar que, um dos principais fatores que nos leva a propor o modelo de política de formação de professores sul-africano, consiste na incompreensível teimosia das autoridades angolanas em trazer para Angola modelos de

sistemas educacionais – como o português – importados de contextos socioculturais totalmente diferentes ao de Angola, um país afro-sul saariano, portanto, multicultural. De acordo com Brás e Scaff (2023, p. 16), essa realidade multicultural de Angola “tende a ser ignorada diante da forte influência das agências de regulação internacional, como a Unesco, o Unicef e o Banco Mundial, na definição das políticas e programas de formação de professores”.

Apesar de tudo, deveras, em parte faz jus reconhecer que no que concerne o sistema de educação como um todo em Angola, o problema nem sempre está na lei e nos demais dispositivos normativos, na sua forma atual ou ausência dela, mas sim, na execução e implementação efetivas das boas leis de que o país dispõe. Assim, mesmo que em parte, aos legisladores recai um justo mérito de consciência contextual que escapa aos executores e burocratas políticos. Como é o caso da lei que prevê a promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos no sistema de educação angolano (Angola, 2016). Segundo este dispositivo normativo, o sistema de educação e ensino, além do respeito pelos símbolos nacionais, da unidade, integridade territorial, da preservação da soberania, da paz e do Estado democrático – prevê a *valorização da história, da cultura e das identidades nacionais*.

É por conta dos dispositivos como o supracitado que, ao nosso ver, a política de

formação de professores em Angola não precisa ser reformulada na sua totalidade – porém, isso não significa que abrimos mão de propor mais do que uma reforma como tantas outras – uma revisão profunda, radical e revolucionária da política de formação de professores que finalmente, reoriente o exercício do magistério em Angola para uma dinâmica afrocentrada, autônoma-democrática, intercultural, inclusiva – e, para todos os efeitos, dignificante no sentido de valorização profissional.

Do ponto de vista de descolonização das mentes, a primeira coisa que o governo sul-africano fez por meio da política para formação de professores e que, sabe-se lá porque, o governo angolano deixou escapar, foi reconhecer que, o fim do regime do *apartheid* 1994 foi um episódio muito recente e que, grande parte dos professores em exercício ingressou no ensino e recebeu sua formação profissional ainda sob o regime de segregação racial (África do Sul, 2006).

Em Angola não foi muito diferente, aliás, são muitos destes docentes que, consciente ou inconscientemente, passaram a se referir aos países ocidentais como “países civilizados”, herdaram e reproduzem cosmovisões, conceitos, comportamentos e discursos impostos pelo regime colonial-fascista português e consequentemente, os transferiram para os seus educandos, os docentes da segunda geração. Desta feita –

não admira que na Angola da atualidade se normalize os discursos apologéticos ao colonialismo. A crença errônea de que o colonialismo se limita a ocupação física de territórios levou o sistema de educação angolano a situação descontextual a que se chegou.

Na África do Sul, o governo do ANC entendeu o colonialismo de forma diferente, percebendo que tal não acabara com a dissolução formal da praga do regime de *apartheid*. Por isso mesmo, desde 1994, criou-se e se introduziu-se novos currículos em escala nacional, seguido da atribuição de uma maior autonomia ao profissional docente. Garantiu-se a qualificação docente por meio de uma estratégia de formação contínua que assegura que os professores adquiram novos conhecimentos de acordo com a nova matriz curricular, além de garantir a formação do uso de tecnologias digitais. Em essência, os professores foram adequados às mudanças radicais na composição demográfica, cultural e linguística das salas de aula do pós-*apartheid* (África do Sul, 2006).

Em 2006, havia 386.595 professores empregados pelo *Department of Education* da África do Sul. Destes, 394.530 atuavam em escolas públicas e 19.407 (5%) em escolas privadas. Até 200, a proporção nacional de alunos por professor nas escolas públicas regulares era de 32,8 (África do Sul, 2006). Dos que estavam em instituições públicas:

173.850 estavam em escolas primárias, 111.865 em escolas secundárias e 53.988 em escolas combinadas, intermediárias ou de ensino fundamental. Além disso, havia 15.954 educadores de Educação Básica e Treinamento de Adultos (ABET), 7.392 professores trabalhando em escolas especiais e 7.363 em centros de Desenvolvimento da Primeira Infância (DPI). 24.118 professores em escolas públicas (ou 7%) eram empregados por conselhos escolares (África do Sul, 2006, p. 8).

Como boa parte dos países emergentes, a maioria dos estudos da área apontam que há uma iminente escassez de professores na África do Sul. “O relatório Educator Supply and Demand projetou uma falta de cerca de 15.000 professores até 2008, com certas suposições sobre tendências de matrículas e proporções aluno-professor” (África do Sul, 2006, p. 11).

Independentemente dos detalhes, é evidente a falta de adequação entre a procura e a oferta globais, bem como entre a procura e a oferta de competências específicas em determinadas escolas. Existe um excesso de oferta em algumas áreas disciplinares e uma falta de oferta noutras, bem como desequilíbrios na distribuição de professores. As escolas rurais são particularmente afetadas. Há escassez de profissionais em áreas com competências limitadas, como Matemática, Ciências e Tecnologia, Línguas e

Artes e Ciências Económicas e de Gestão. Também se registam casos de escassez nos níveis fundamental e intermédio do sistema (África do Sul, 2006, p. 11).

O *Department of Education* da África do Sul chegou a conclusão que, o aumento da oferta de professores está condicionado de um aumento significativo no número de novos ingressantes nos cursos de formação de professores e, no incentivo aos professores recém-formados para prosseguirem na sala de aulas (lecionar) (África do Sul, 2006).

Em 2017, o governo angolano aprovou o Programa Nacional de Formação Docente que abrange todos os subsistemas de Educação e Ensino (Angola, 2018). Apesar de o programa prever o estímulo de ingresso de estudantes nos cursos de formação de professores com incentivos financeiros e, o exercício temporário do magistério ao final do curso, o documento deixa um pouco vago sobre a questão de como e quais estratégias serão adotadas para a sua implementação e/ou como será feita a comunicação do programa com vista a abranger o maior número de formandos do ensino médio possível.

Na África do Sul por exemplo, para se atingir tais metas, o departamento passou a investir com mais recursos na formação inicial de professores, criando e ampliando o financiamento para os estudantes dos cursos de licenciatura – o que deu origem ao

programa nacional de bolsas de estudo para formação de professores – *Learn to Teach*. O programa prevê que uma vez formados, os novos professores firmem contratos de prestação de serviços com as secretarias provinciais de educação como estágio profissional e sobretudo, estratégia de captação e retenção de quadros (África do Sul, 2006).

Para fins de divulgação, o departamento elaborou uma campanha intensa de *marketing* “responsável e adequadamente direcionada para aumentar a visibilidade, a atratividade e o desafio do magistério como carreira para os melhores e mais brilhantes jovens em todo o país, em todas as comunidades, em áreas urbanas e rurais” (África do Sul, 2006, p. 12). Essa campanha, feita em colaboração com a classe profissional e com as universidades destina-se a três públicos-alvo, com especial atenção para às áreas rurais. São estes:

O público-alvo principal serão alunos do 10º ao 12º ano e estudantes que concluíram o Ensino Médio e que concluíram o Certificado Nacional de Ensino Médio ou equivalente; Homens e mulheres adultos que são elegíveis para ingressar na formação de professores e que podem estar desempregados ou trabalhando em outra ocupação; e Estudantes matriculados em cursos de graduação relevantes que são elegíveis para ingressar

em cursos de pós-graduação em formação de professores (África do Sul, 2006, p. 13).

Na sequência, o governo sul africano criou um banco de dados eletrônico nacional e um serviço de informações sobre a demanda e a oferta de professores em colaboração com os Departamentos Provinciais de Educação, universidades e o Conselho de Relações Trabalhistas da Educação (ELRC). Esses mecanismos são “capazes de rastrear e projetar a rotatividade de professores, as necessidades e o recrutamento por área de aprendizagem e disciplina, fase e distrito, com sensibilidade aos desequilíbrios de gênero” (África do Sul, 2006, p. 13).

O governo, em coordenação com as instituições especializadas, desenvolveu sistemas para a integração e o acompanhamento de novos professores. As condições de serviço foram ajustadas para responder aos desafios da categoria, com destaque para os incentivos financeiros como estratégia de recrutamento e retenção de professores em áreas mais remotas do país. Além disso: “os professores em exercício recebem capacitação para aprimorar sua competência e desenvolver seus conhecimentos em áreas de aprendizagem, disciplinas e fases onde há escassez” (África do Sul, 2006, p. 13).

Em Angola, o primeiro nível do subsistema de formação de professores começa logo após a última série (9º) da

educação básica, o ensino médio técnico de formação de professores (Angola, 2016). O subsistema de formação de professores estrutura-se em duas categorias, que são: a formação média normal – realizada em escolas do ensino médio específicas para a formação de professores, e o ensino superior pedagógico – realizado nos institutos de ciências da educação (ISCEDs) e escolas superiores pedagógicas. A formação média normal forma professores de nível médio (técnicos médios) com vista a atuarem no primeiro ciclo do ensino secundário (até 9º série), e na educação pré-escolar e no ensino especial caso aja demanda (Angola, 2016).

O ensino superior pedagógico ocupa-se da formação de professores em nível superior para atuarem no ensino secundário, na educação pré-escolar e especial. O ensino superior pedagógico visa também atribuir à agregação pedagógica para os professores dos diferentes subsistemas e níveis de Ensino formados em instituições não vocacionadas para a docência” (Angola, 2016).

Por outro lado, na África do Sul, a formação de professores é da responsabilidade exclusiva das Instituições de Ensino Superior. Ou seja, não existem formações técnico-médios de professores, pois, para se lecionar, a licenciatura é o nível mínimo exigido. Para lecionar na educação básica, é preciso ter um curso de licenciatura em Educação com duração de quatro anos,

com um dos quatro anos letivos sendo destinado ao estágio de docência em tempo integral para que o formando adquira “experiência prática de ensino supervisionada em escolas, é a qualificação padrão para estudantes que desejam lecionar em qualquer área de aprendizagem, disciplina e nível de ensino” (África do Sul, 2006, p. 14).

Apesar de as novas projeções do governo angolano preverem uma transição progressiva dos cursos de formação de professores do ensino médio para o ensino superior em sua totalidade até 2027, as estatísticas deixam muito a desejar, pois, até o momento, o país tem apenas 10 instituições de ensino superior públicas voltadas para a formação de professores (Brás e Scaff, 2023).

Acreditamos que, o modelo monopolista da política de formação de professores de Angola, ainda restrita as instituições de ensino superior e escolas específicas para tal fim – apesar de a Lei de Bases de 2016 prever a oferta de cursos de formação de professores em outras IES, limita a capacidade de resposta do país no que concerne a extremamente elevada demanda por professores – cada vez mais assimétrica ao ritmo do crescimento populacional. Defendemos que, deveria se repensar esse modelo e se considerar a possibilidade de se introduzir cursos específicos para o magistério devidamente regulamentados e oferecidos por universidades, institutos e escolas superiores

normais – o que não retiraria em nada o protagonismo dos Institutos Superiores de Ciências da Educação (ISCEDs) e das Escolas Superiores Pedagógicas que devem ser simultaneamente expandidas com a criação de novas instituições, ou com a interiorização através da criação de novos campus das IES já existentes, acompanhadas de políticas de qualificação profissional e institucional. As IES específicas para a formação de professores continuariam a ser protagonistas e referências na área – conforme são as instituições equivalentes na África do Sul.

No sistema de educação sul africano, o exercício da docência é uma profissão sui generis e devidamente regulado. Ou seja, para lecionar, é necessário obter uma licença do conselho profissional. Os educadores sul africanos precisam se registrar no sistema do Conselho Sul-Africano de Educação (SACE), esta é um procedimento incontornável para o exercício da profissão de professor (a) (África do Sul, 2006).

Outra coisa fundamental e que, portanto, não se pode ignorar, é o fato de que ao contrário de Angola, a África do Sul ser um Estado Unitário fortemente descentralizado, com as suas regiões gozando de uma autonomia equiparável a de alguns Estados federais. Além do mais, a organização do poder estatal é de fato desconcentrado, as três capitais do país – Pretória como político-administrativa, Cidade do Cabo como

legislativa e Bloemfontein como judiciária atestam por si só tal afirmação. Acreditamos que, sem uma desconcentração de poder e descentralização efetiva por meio da implementação das autarquias locais, qualquer política educacional que se projeta e se estabeleça em Angola estará fadada ao fracasso.

Apesar de a política de formação de professores de Angola prever mecanismos de avaliação externa da qualidade dos cursos de formação inicial de professores (Angola, 2020), ela falha ao não nomear, e/ou prever a criação de um órgão próprio para tal fim – evidenciando a sua natureza autônoma e especificando a sua jurisdição de atuação, atribuições e competências. Aliás, a questão das leis e normas entrelinhas abandonadas as interpretações subjetivas é um problema estrutural e conjuntural em Angola que, como consequência, gera interpretações de conveniência, cedendo lugar a intensificação de decisões verticais de dentro de uma estrutura político-institucional que literalmente – é conhecida como uma das mais concentradas e centralizadas da África e do mundo.

Na África do Sul, por exemplo, o conselho Sul Africano de Educação coordena o sistema de registro e regulamentação da profissão docente. Porém, o faz de forma descentralizada, sendo o essencialmente uma atividade colaborativa que interliga os

diversos subsistemas regionais, organizações e instituições, como os Departamentos Provinciais de Educação, os escritórios distritais, as equipes de gestão escolar e os sindicatos de professores. “Os responsáveis pela garantia da qualidade, nomeados pela SACE, devem proteger os melhores interesses dos professores, assegurando que os fornecedores e os seus programas cumpram os padrões exigidos” (África do Sul, 2006, p. 19).

O SACE compartilha, excepcionalmente, com o *Department of Education* a responsabilidade de gerir o sistema de formação de professores. O SACE é o órgão técnico e autônomo, compostos por especialistas, organizações e associações profissionais da área, enquanto que o Departamento de Educação é o órgão político, responsável perante o governo central. O departamento de Educação coordena a política educacional, porém, não interfere diretamente nas atividades técnicas porque se trata de uma jurisdição de pleno direito dos especialistas em Educação (África do Sul, 2006).

Apesar de a Lei de Bases do sistema de Ensino prever o princípio da democraticidade ao dizer que o sistema de educação e ensino tem caráter democrático, sendo que todo agente da educação, na qualidade de indivíduos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem “têm

direito de participar na organização e gestão das estruturas, modalidades e instituições afetas à Educação” (Angola, 2016, p. 3995), no que concerne a gestão escolar e institucional democrática – Angola difere de longe da África do Sul, uma vez que tal modelo não é recorrente no país. A fragilidade, senão mesmo a ausência de uma gestão política democrática a nível das instituições políticas do Estado tem influenciado negativamente o processo de formulação de políticas públicas educacionais eficazes (Brás e Scaff, 2023).

No plano de ensino e alfabetização, a política sul-africana predispõe-se em apoiar os projetos que visam aprimorar as habilidades dos professores em termos de aprendizagem e ensino, com forte pendor para o ensino da alfabetização e das habilidades de leitura. Existe um sistema nacional de avaliação de desempenho das escolas e dos professores, a Unidade Nacional de Avaliação e Desenvolvimento da Educação (NEED). A NEED é um órgão autônomo e independente do Departamento de Educação. Quer seja nos níveis nacional, provincial, distrital e/ou das respectivas escolas, o Departamento de Educação correspondente custeará as atividades de qualificação docente obrigatórias (África do Sul, 2006).

A democratização das instituições e descentralização político-administrativa não é um mero detalhe no que concerne o sucesso

da reformulação da política de formação de professores em Angola, é um ponto central, sem a qual, qualquer projeto que se possa chamar de reforma educativa e/ou mais especificamente, da política de formação de professores, será nada mais do que um fracasso anunciado, relações públicas sob o disfarce de políticas públicas concretas e efetivas. A democratização das instituições é um ato de respeito à soberania nacional – que reside no povo, um gesto de patriotismo e de respeito ao futuro das novas gerações, o futuro da multicultural nação angolana que, não obstante os outros dilemas, está na educação, onde os professores, sem prejuízo as novas teorias de ensino-aprendizagem, se fazem e sempre se farão fundamentais. Não existe análise e proposta técnica sem política, portanto, a presente proposta é técnico-política. Até porque, como dizia o saudoso educador Paulo Freire – Freire (1987), *educar é um ato político*.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de formação de professores de Angola, ao se espelhar no modelo de organização político-institucional do sistema educativo português, ignora a própria realidade sociocultural de Angola que, salvo o quesito língua fruto de um processo de colonização marcado por violências objetivas e subjetivas, não possuem nenhum tipo de familiaridade, semelhança ou afinidade étnico-

cultural. Contrariamente a Portugal, um ex-colonizador ibero-europeu, a África do Sul é um país africano sul saariano e multicultural, parte da grande família africana, assim como Angola.

Se aplicada em Angola, mesmo que em parte, a política de formação de professores da África do Sul apresenta melhores perspectivas de sucesso. Porém, essa possibilidade de sucesso não é automático porque, apesar das proximidades étnico-culturais, a África do Sul e Angola possuem uma dinâmica institucional muito diferente, assente em pressupostos como democracia, descentralização político-administrativa e desconcentração de poderes. Ou seja, diferentemente da África do Sul, uma democracia efetiva suficientemente descentralizada onde o poder local é um fato, Angola ainda é um Estado autoritário fortemente centralizado sob as vestes de uma democracia *montesquiana*.

REFERÊNCIAS

- ANGOLA. **Decreto Presidencial n.º 205/18, de 3 de setembro – Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente**. Luanda, Angola: Diário da República I Série, N.º 135. Luanda: Imprensa Nacional, 2018.
- ANGOLA. **Decreto Presidencial n.º 273/20, de 21 de outubro - Regime Jurídico da Formação Inicial de**

Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário. Diário da República I Série, N.º 168. Luanda, Angola: Imprensa Nacional, 2020.

ANGOLA. **Lei n.º 17/16, de 7 de outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.** Diário da República, I Série, n.º 170. Luanda, Angola: Imprensa Nacional, 2016.

ANGOLA. **Lei nº 32/20, de 12 de agosto. Lei que altera a Lei nº 17/16, de 7 de outubro – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.** Diário da República, Órgão Oficial da República de Angola. Luanda, 2020.

BRÁS, Chocolate Adão. SCAFF, Elisangela Alves da Silva. Políticas de formação de professores em Angola: trajetória e desafios. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 25, n. 00, p. e023053, 2023.

DOI: 10.20396/etd.v25i00.8671233.

Disponível

em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8671233>. Acesso em: 6 dez. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SOUTH AFRICA. **The National Policy Framework For Teacher Education and Development In South Africa: *More teachers; Better teachers.*** Department of Education, Pretória, 2006.